



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 92/2026

**“Dispõe sobre suspensão de férias da servidora
ARIANA DALA RIVA BOTTAN”**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que dispõe no artigo 104 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Convoca a servidora **ARIANA DALA RIVA BOTTAN**, mat. 11222037, cargo SERVICOS GERAIS, para retornar ao trabalho, interrompendo o período de gozo de férias a partir do dia 27 de abril de 2026.

Art. 2º O retorno é em razão do afastamento de cinco dias da servidora CLESIANE GRANZOTTO ECKER, pelo motivo do falecimento do seu irmão.

Art. 3º O período de férias de 27/04/2026 a 30/04/2026 não gozados serão concedidos posteriormente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de abril de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27 de abril de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85